Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32245
Data: 01/06/11 Hora: 9:08
Ofício: _____
Aprovado na 10ª SO, realizada.
em 31.05.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 420 / 11

Assunto: Serviço de iluminação pública e roçada de mato na Av. Dep. Antonio Silvio Cunha Bueno no Jd. Rio da Praia.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 31 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita ao bairro Jd. Rio da Praia, mais precisamente na Av. Dep. Antonio Silvio Cunha Bueno, pude constatar a falta de iluminação pública uma vez que os postes não contam com luminárias o que causa insegurança para os moradores e transeuntes.

Obtive também reclamações dos moradores do Condomínio Flagatas, que estão sendo obrigados a pagarem pelo serviço de roçada no canteiro central da referida avenida uma vez que o poder executivo não vem fazendo a roçada no referido local.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que se tome providencias com relação à iluminação pública e serviço de roçada.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria competente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT